substituição ao servidor ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS–Delegado de Polícia Civil, a fim de dar continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 006/2014-DGPC/PAD, de 19/09/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 031/2013-DGPC/PAD, de 14/11/2013, publicada no DOE nº 32.533, de 02/12/2013, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I–REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING–Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013-DGPC/PAD, de 14/11/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.533, de 02/12/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2014;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 004/2014-DGPC/PAD, de 19/09/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.700, de 06/08/2014;
RESOLVE:
I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.700, de 06/08/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 05/10/2014;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748532

Portaria: 104/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELIELZA MENEZES BRAGA	DPC	5234280

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748534

Portaria: 103/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
TARSIO MURILO BESSA MARTINS	DPC	5914121

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339036	1.500,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748537

Portaria: 102/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
TARSIO MURILO BESSA MARTINS	DPC	5914121

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748547

Portaria: 100/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALICE LANG	DPC	5914046

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748558

Portaria: 101/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALICE LANG	DPC	5914046

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134225920000	0101000000	339036	2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 582 /2014-DGPC/DRH/PC DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748573

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) IVONILDE GALVÃO DE ARAUJO, AUXILIAR TÉCNICO DA POLICIA CIVIL, matricula n° 71404/2, no dia 21.03.2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/128689, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) IVONILDE GALVÃO DE ARAUJO, AUXILIAR TÉCNICO DA POLICIA CIVIL, matricula n° 71404/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 19 DE MARÇO DE 2014;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS 029 E 030.2014-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748504

PORTARIA Nº 029/2014-DGPC/PAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 066/2014-GAB/Corregepol, de 25/02/2014, instaurada com o objetivo de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do nacional Josiel de Jesus Pantoja, em tese, em confronto com os servidores MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO–Delegado de Polícia Civil e DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA–Escrivão de Polícia Civil, fato ocorrido em 25/12/2013, no município de Gurupá, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO–Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 8001197/1) e DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA–Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 57193503/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING–Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/2014-DGPC/PAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000199-4-DCRIF, em que o servidor EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO – Delegado de Polícia Civil foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 317, do C.P.B, o qual teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro do Sr. Ronaldo Alves Vieira, para liberação de objeto apreendido na Delegacia de Gurupá, fato ocorrido em 24/07/2014, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 57223976/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE–Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS 141 A 149.2014-PAD.DIVERSOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748507

PORTARIA Nº 141/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 009/2014-DGPC/PAD, de 17/09/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 009/2014-DGPC/PAD, de 17/09/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 013/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:
I–REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING–Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 013/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2014;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE